



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.411, DE 12 DE JULHO DE 1999

Dá denominação de RUA CECÍLIA
SILVA DE SOUZA e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CECÍLIA SILVA DE SOUZA, a rua com
início no Cariri Cart e final na linha de transmissão de energia elétrica Juazeiro /
Crato, no Loteamento Jardim Vila Real, entre as quadras 10B - 2P - 11B, 5P - 12B e
6P, com sentido norte / sul, no bairro São José, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e
nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

